



DECRETO N. 0911, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a redação do Decreto n. 0868, de 12 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0868 de 12 de julho de 2017, que "**Concede Progressão Horizontal a servidora que especifica**".

Onde se lê,

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sobre a remuneração da servidora, relativa ao mês de janeiro de 2013.

Leia-se,

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sobre a remuneração da servidora, relativa ao mês de janeiro de 2017.

Os efeitos deste ato retroagem a 12 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 03 de agosto de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017 - Edição n. 7.450



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0911, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Retifica a redação do Decreto n. 0868, de 12 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0868 de 12 de julho de 2017, que "Concede Progressão Horizontal a servidora que especifica".

Onde se lê,

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sobre a remuneração da servidora, relativa ao mês de janeiro de 2013.

Leia-se,

Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sobre a remuneração da servidora, relativa ao mês de janeiro de 2017.

Os efeitos deste ato retroagem a 12 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 03 de agosto de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração